



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL N.º. 008/2023

CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE SOLICITARAM PARA IR PARA O FINAL DA LISTA.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n.º 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONSIDERANDO: O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022, ITEM 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e 20.10. O candidato aprovado que não tiver interesse em ser nomeado, quando da convocação, perderá o direito à ordem de classificação, passando para a última posição na lista dos classificados no respectivo cargo, por uma única vez, mediante requerimento formalizado e protocolado junto ao município.

Segue abaixo os candidatos que solicitaram mediante requerimento para serem reposicionados para o final da lista no seu respectivo cargo de sua inscrição.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ROBERTO ALBINO	01895993911	36

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2785 Página 131-132 Ano: XII

Data: 05/06/2023

lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, a contar de 03/07/2023 à 17/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:60644B9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1125/2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F9C616DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1126/2023

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7BBC84F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1127/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEJAIR MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-198/2023;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor **DEJAIR MORENO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE RAIOS-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 01/12/2020 a contar 18/06/2023 à 07/07/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:44424E7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 008/2023

CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE SOLICITARAM PARA IR PARA O FINAL DA LISTA.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto nº 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONSIDERANDO: O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, ITEM 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e 20.10. O candidato aprovado que não tiver interesse em ser nomeado, quando da convocação, perderá o direito à ordem de classificação, passando para a última posição na lista dos classificados no respectivo cargo, por uma única vez, mediante requerimento formalizado e protocolado junto ao município.

Segue abaixo os candidatos que solicitaram mediante requerimento para serem reposicionados para o final da lista no seu respectivo cargo de sua inscrição.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ROBERTO ALBINO	01895993911	36

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:27240D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 218/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá, o Senhor PAULO ZAMBONI, deixando de receber símbolo CC. 1 da Tabela de Remuneração de Cargos em Provisão em Comissão do SAMAE de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D61F9CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 219/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá, o Senhor AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS, passando a receber símbolo CC. 1 da Tabela de Remuneração de Cargos em Provisão em Comissão do SAMAE de Itambaracá, a partir de 05 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1790EF34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 220/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora RENATA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 200879, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 05 de Junho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:53FDA6A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.952/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 4.951/2023 de 31 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOSÉ CARLOS DIAS NETO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado a Rua José Orlando Fuzeto nº 241, na cidade de Itambaracá/PR, para o cargo de **INTERVENTOR** no **CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA/PR**, conforme as disposições do Decreto nº 4.711 de 14 de setembro de 2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DE5E93FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

Fundamentação: LM nº 631/1994; Decreto Municipal nº 117/2021; Decreto nº 37/2023 e Edital PSS nº 001/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé/PR.

Contratado(a): - Djanice Maria da Silva CPF/MF: 034.642.074-12
Objeto: Fica o(a) CONTRATADO(A) admitido(a) no quadro de empregado público da CONTRATANTE para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação junto ao Departamento Municipal de Educação e atribuições constantes na Lei Municipal nº 820/2003, bem como aquelas insertas no Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Vigência: 365 dias (05/06/2023 à 04/06/2024), cabendo alteração nos termos do parágrafo único - Cláusula 1ª do pacto administrativo.

Valor Total: R\$ 1.336,84 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) por competência (30 dias), perfazendo o valor global de R\$ 16.042,08 (Dezesseis mil, quarenta e dois reais e oito centavos).